



Portaria n° 149/PMP/2022

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 28 / 12 / 2022

Palminópolis-Go, 28 de dezembro de 2022.

*“Dispõe sobre movimentação de Servidora Efetiva para assumir a função de Diretora junto ao CMEI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usa de suas atribuições legais contidas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, para publicar o presente Decreto n° 002/PMP/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Efetiva no cargo de Professora lotada na rede Pública Municipal de Educação a Sra. **ROBERTA LORRANY DE AGUIAR LEITE** para desempenhar a função de **DIRETORA** junto o CMEI, pelo período em que a Senhora Uelma Lopes Rodrigues Santos estiver gozando de Licença Prêmio; sem prejuízos dos direitos e vantagens ao cargo;

**Art. 2º** - A Presente Portaria entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2023;

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.

**-Franc Helvis Vaz-**  
**Prefeito Municipal**